



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 39 Livro 02 Folha 141 de 13/02/84 Hora 08:30 horas Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR VEREADOR - JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 05 / DE 13/02/84

"DÁ DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, FÁZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE = SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "PROFESSOR ERNESTO CAPOCCI" a Biblioteca Pública Municipal desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor revogadas as disposições em contrário, especificamente o artigo 1º da Lei nº 514 de 27 de janeiro de 1.976.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 13 de fevereiro de 1.984.

JUAREZ DA SILVA GUEDES
VEREADOR - PMDB.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/02/84
 Miguez

criação e instalação da Biblioteca
Pública Municipal "Dom Aquino Carrêa"
e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULEGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada, na Sede do Município, a Biblioteca
Pública Municipal "Dom Aquino Carrêa", subordinada dire-
tamente à Secretaria de Educação, Cultura e Saúde.

Art. 2º - Para cobertura das despesas de instalação e
manutenção da Biblioteca de que trata o artigo anterior fica
o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar, no cor-
rente exercício, as dotações consignadas à Secretaria de Edu-
cação, Cultura e Saúde, código de Atividade 08.08421882.47 -
Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Educa-
ção e Cultura.

Parágrafo Único - Os orçamentos subsequentes consigna-
rão dotações próprias para manutenção e funcionamento da Bi-
blioteca Pública Municipal "Dom Aquino Carrêa", bem como
dotações para aquisição de livros.

Art. 3º - Fica transferido à Biblioteca referida no ar-
tigo 1º o acervo pertencente à Biblioteca Pública Municipal
de Barra do Garças, criada pela Lei n. 385, de 21 de março
de 1974.

Art. 4º - Fica autorizado ao Chefe do Executivo Municipal autoriza-
do a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro, do

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/02/84
M. S. P.

do Ministério de Educação e Cultura, para efeito de manutenção e assistência técnica.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei n. 385, de 21 de março de 1972 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 27 de janeiro de 1976

Valdon Varjão
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/02/84

Reg. em 20/02/84
L. 514/76
M. 1176
AK

DATA

nos 13 dias do mês de fevereiro de
19 84 foram me e. a. ques estes autos.
Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto
foi protocolado
no livro
de nº 39/84
Em 13/02/1984

Aprovado per Unanimidade
Em Sessão de 21/02/84
Miguel



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 05/84

Autor: Vereador JUAREZ DA SILVA
GUEDES-PMDB

A matéria em pauta é legal e constitucional, razão porque os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação oferecem PARECER FAVORÁVEL à mesma.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 1.984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/02/84
Miguel